

DECRETO Nº 4.138 de 27 de novembro de 2014

Delega atribuição ao Secretário Municipal de Meio Ambiente para presidir Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico de Pirai.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Delegar a Mario Luiz Dias Amaro, na condição de Secretário Municipal de Meio Ambiente, atribuição para presidir a Audiência Pública para o Plano Municipal de Saneamento Básico, coordenando os trabalhos no dia 12 de dezembro de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 27 de novembro de 2014

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal